



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura de São João da Barra**

**EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO**

**REFERÊNCIA:**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 9646/2014 (PREGÃO Nº. 04/14)**

A Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos torna público que, nos autos do processo administrativo em referência, proferiu decisão determinando, com supedâneo nos arts. 78, XII e 79, I, ambos da Lei nº. 8.666/93, e no Decreto Municipal nº. 018/2016, a rescisão unilateral do contrato de prestação de serviços proveniente do feito administrativo de nº. 9646/2014 (Pregão 04/2014), firmado pelo Município de São João da Barra, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com a Empresa MOTHÉ e MOTHÉ Comércio e Prestação de Serviços LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 39.220.934/0001-74, restando, portanto, rescindido o referido contrato.

São João da Barra/RJ, 28 de novembro de 2016.

**SWANY GOMES PESSANHA**  
**Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos**  
**Matrícula 294.275-3**